

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Projeto de Resolução nº 05/2024

Dispõe sobre alteração da Resolução 01, de 19 de Março de 2024.

Art. 1º - O artigo 2º da Resolução 01/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Serão 4 (quatro) a quantidade máxima de alunos estagiários, com carga horária de 06 (seis) horas diárias."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 30 de Abril de 2024.

José Ricardo Nabero Presidente Luís César Pedro Longo 1º Secretário